



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 21 de agosto de 2023

Edição 584

Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.284, de 16 de agosto de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora MARIANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora MARIANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.286, de 16 de agosto de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL DA SILVA MOTA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL DA SILVA MOTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.285, de 16 de agosto de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora ANA PAULA INÁCIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora ANA PAULA INÁCIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.287, de 16 de agosto de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO ALMEIDA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO ALMEIDA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

P/Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br